Ata da 52ª reunião ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em dezenove (19) de novembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

Às treze horas e trinta minutos, no dia dezenove (19) de novembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Agnipio Ribeiro e com. digo, foi Aberta a comparecimento dos Exmos Srs: Desembargador Ulpiano Aranha, Drs: Sebastião de Souza, Mario Ribeiro, Fábio de Resende, Domas Costa e Procurador Regional Eleitoral. Por motivo justificado, deixou de comparecer o Exmo. Sr. Desembargador Agnipio Ribeiro, Presidente do Tribunal. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos - Recurso nº 48/49 de Santa Vitoria.

Recorrente: Partido Republicano. Recorrido: Junta Apuradora. Relator: Dr. Sebastião de Lemos. Negaram provimento ao recurso. Recurso nº 99/49 de Pedra Azul. Recorrente: União Democrática Nacional. Recorrido: Partido Social Democrático. Relator: Dr. Sebastião de Lemos. Não conheceram do recurso, vencido o Dr. Lôbo de Resende. Cancelamento de inscrição nºs 1374, 1380 e 1392/49 do Distrito Federal, Ubá e Rio Pardo de Minas, dos eleitores Galdino Ribeiro de Carvalho, Alcides Sebastião Firmiano e Adelina Serpitina Borges. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 939, 946, 958, 964, 978 e 1008/49 de Ubá, dos eleitores Januário Ribeiro dos Santos, Joaquim da Veiga Pinto, Izaltil Soares Moreira, Braz Brando Neto, Julia de Lemos Abreu e Abel Mendonça. Relator: Desembargador Afrânio Amaral. Decretaram o cancelamento. 984, 1079, 1376 e 1382/49 de Ubá, Distrito Federal e Leme, dos eleitores João Monteiro Carneiro, Antônio de Lemos Lima, Ismael Lima e outros e Sebastião Fernandes Trindade. Relator: Dr. Sebastião de Lemos. Decretaram o cancelamento. 1377 e 1383/49 da Bahia e São Paulo, dos eleitores Stellita Amaral Santos e Vicente Bezerra da Silva. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1395/49 de Divinópolis, do eleitor Wandir dos Santos. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento da inscrição nº 6.986.1209 e 1.275/49 de Alfenas, dos eleitores Hildebrando Borges da Silva e outros e Evaldo Santos Borges e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Mandaram retificar o Acórdão. 1062/49 de Ubá, da eleitora Maria Terezinha da Cruz. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1384/49 e 1390/49 de São Paulo e Rio Pardo de Minas, dos eleitores Fábio Nunes Fernandes e João Rocha. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decretaram o cancelamento. 757/49 do Espírito Santo, do eleitor João Geraldo da Costa e outros. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Suspenderam o julgamento em virtude de resolução do Tribunal Superior.

Sprego Ribeiro

926, 1017, 1022, 1037, 1042, 1070 e 1076/49 de Ubá, dos eleitores Stefanino Teixeira de Oliveira, Egydio Alves Vieira, Pedro Fernandes Velpato, Joni Emiliano da Silva Cruz, Luiz Raimundo Sanfuncio, Brazilino Francisco do Carmo e Odilon Domingos da Silva. Relator: Dr Plomeno Costa. Deferiram o cancelamento. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Martins, subscrevente do Tribunal, lavrei a presente ata.

Sprego Ribeiro